



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE
PROJETOS / LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO
ESPORTE - NGAP/LPIE

Protocolo (Nº/Ano): 1839787/2019

Documento: 0041.045.01.01.004 - PROCESSO PARA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESPORTO - CID

Assunto: PROJETO BOXE, UMA LUZ PARA O FUTURO VI

Interessado: LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

Decisão/Providência: ILUSTRÍSSIMO SENHOR, SERVIMO-NOS DO PRESENTE PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DE VOSSA SENHORIA, QUE CONFORME RELATÓRIO DE VISITA E FISCALIZAÇÃO, FORAM APONTADAS FALHAS/FALTAS DE ITENS QUE CONSTAM DO ANEXO ENCARTADO, QUE DEVERÃO SER JUSTIFICADOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 28º P.U. DA RESOLUÇÃO 19/2015. DIANTE DO EXPOSTO E VISANDO SOLUCIONAR AS PENDÊNCIAS ELECADAS NO ANEXO, A FIM DE INSTRUIR O PROCESSO DENTRO DE SUAS NORMATIVAS, SOLICITAMOS A PRESTEZA DE ENCAMINHAR O CONTIDO NO DOCUMENTO EM ANEXO, PARA O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS – NGAP. INFORMO AINDA, QUE A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO PRAZO MÁXIMO DE ***07 (SETE) *** DIAS, CONFORME ARTIGO 32º, VI, DA LEI 10.177/1998 A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

Data do Despacho/Instrução: 18/9/2019

ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE NGAP

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE
PROJETOS / LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO
ESPORTE - NGAP/LPIE

18/9/2019 12:34:18



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



477

Projeto	BOXE UMA LUZ PARA O FUTURO	LSB	0966/18
Data da Vistoria	12/09/19		
Dia da semana	QUINTA FEIRA		
Técnico Responsável	JULIO MALFI		
	Execução		
Quantidade de Beneficiários Diretos	30		
Quantidade de Beneficiários Indiretos			
Horas de atividades por turmas			
O material de divulgação estava de acordo com o aprovado pela SELJ?	(X) sim () não		
Em caso negativo observações:			
Itens da Planilha Orçamentária	Projeto	Execução	
MATERIAIS CONSUMO	VARIOS	OK	
UNIFORMES	VARIOS SEGUE FOTOS	OK	
COORDENADOR ESPORTIVO	1	NÃO INFORMADO	
INSTRUTOR GABRIEL	1	OK	
ASSISTENTE INSTRUTOR	2	O	
Fotos da Vistoria			

Fui recebido por Renato Moreira de Lima diretor da EE Profª Wanda Costa Daher, que me informou que na data não haveria aula, mas que as atividades acontecem normalmente e que a escola esta num local de muita carência de projetos e que os alunos e comunidade participam ativamente;

No local havia materiais e alunos uniformizados que registrei;

O diretor relatou não haver assistente de instrutor nas atividades e que não conhece e nunca viu o coordenador esportivo do projeto. Sugestão e retornar e realizar nova fiscalização .

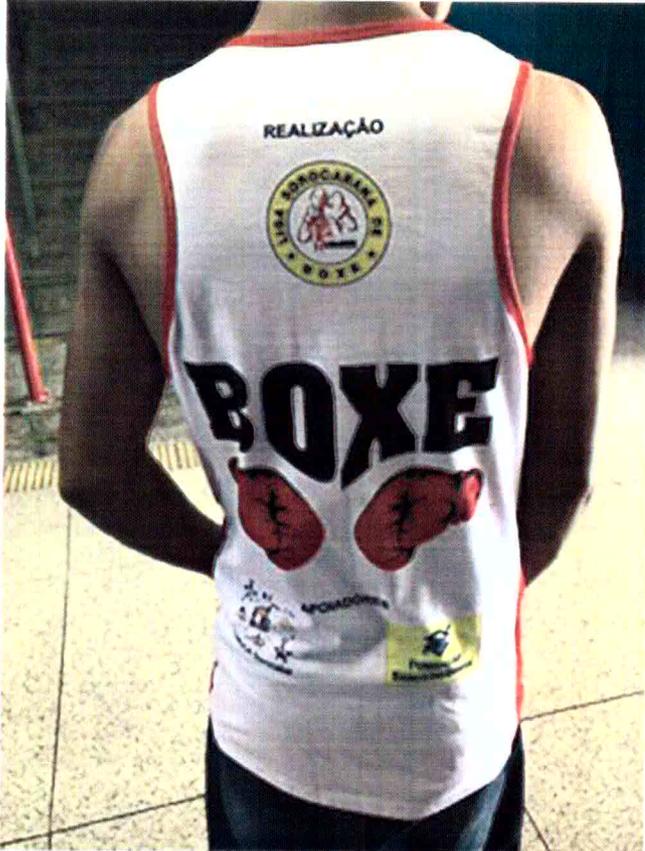
Segue as fotos do local:



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



478



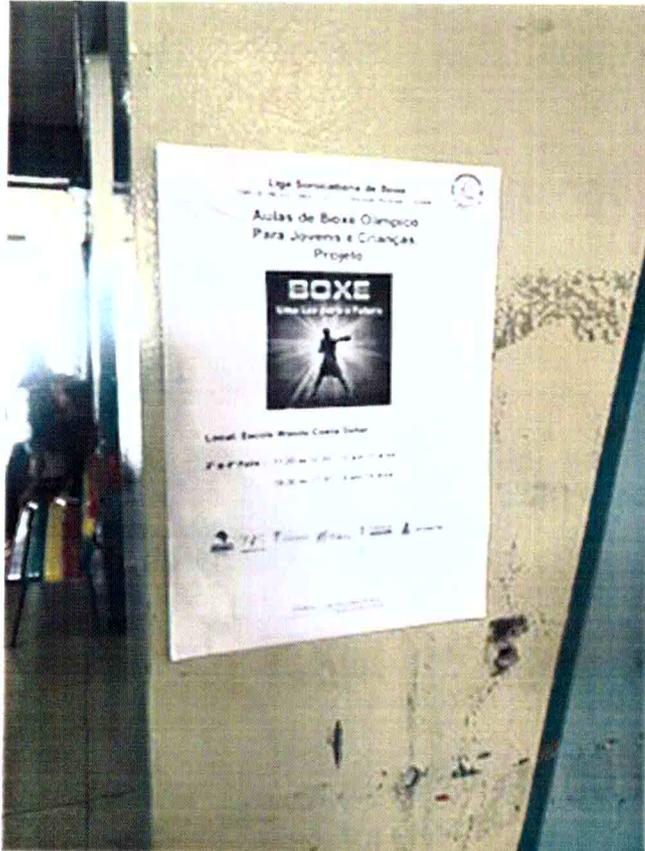
Aluno da escola



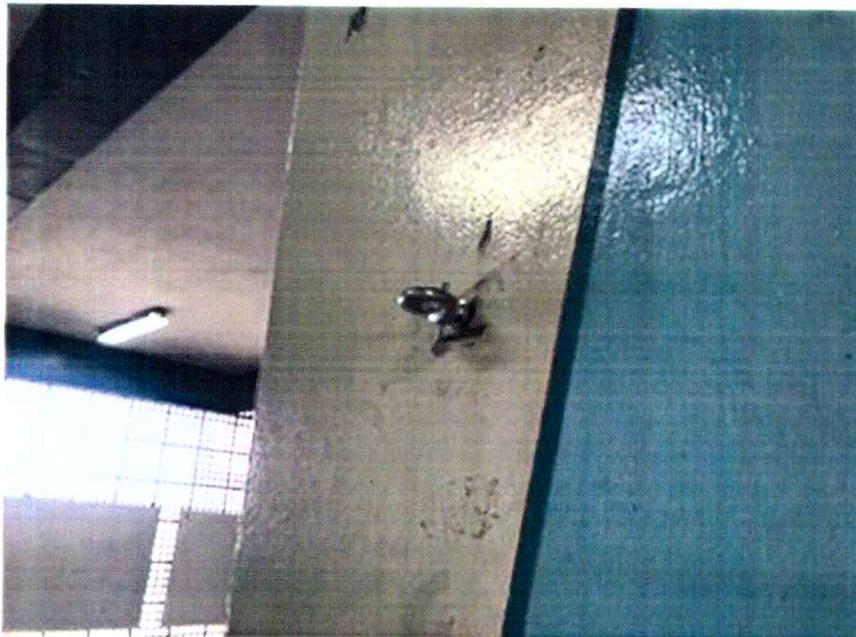
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

470



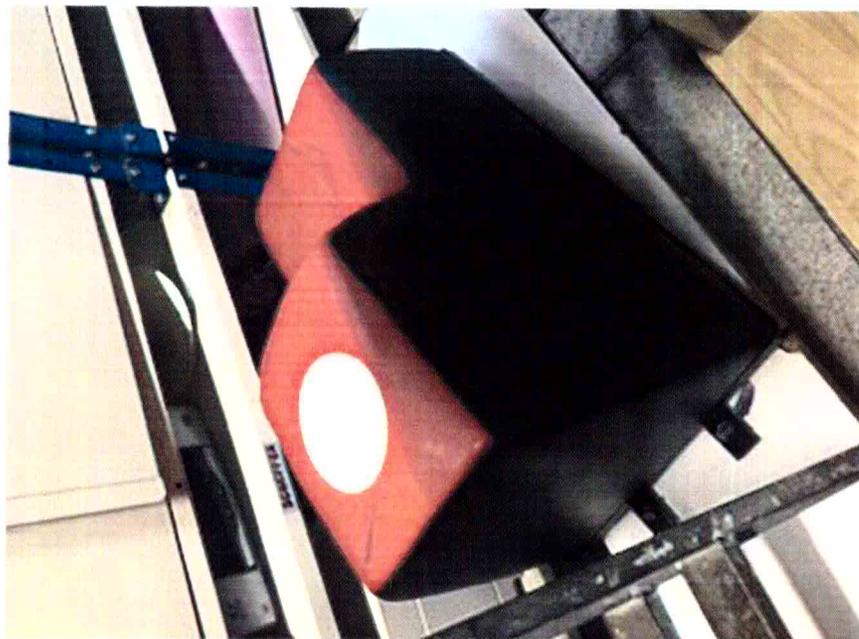
xerox de cartaz em folha de sulfite



Fixador teto



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



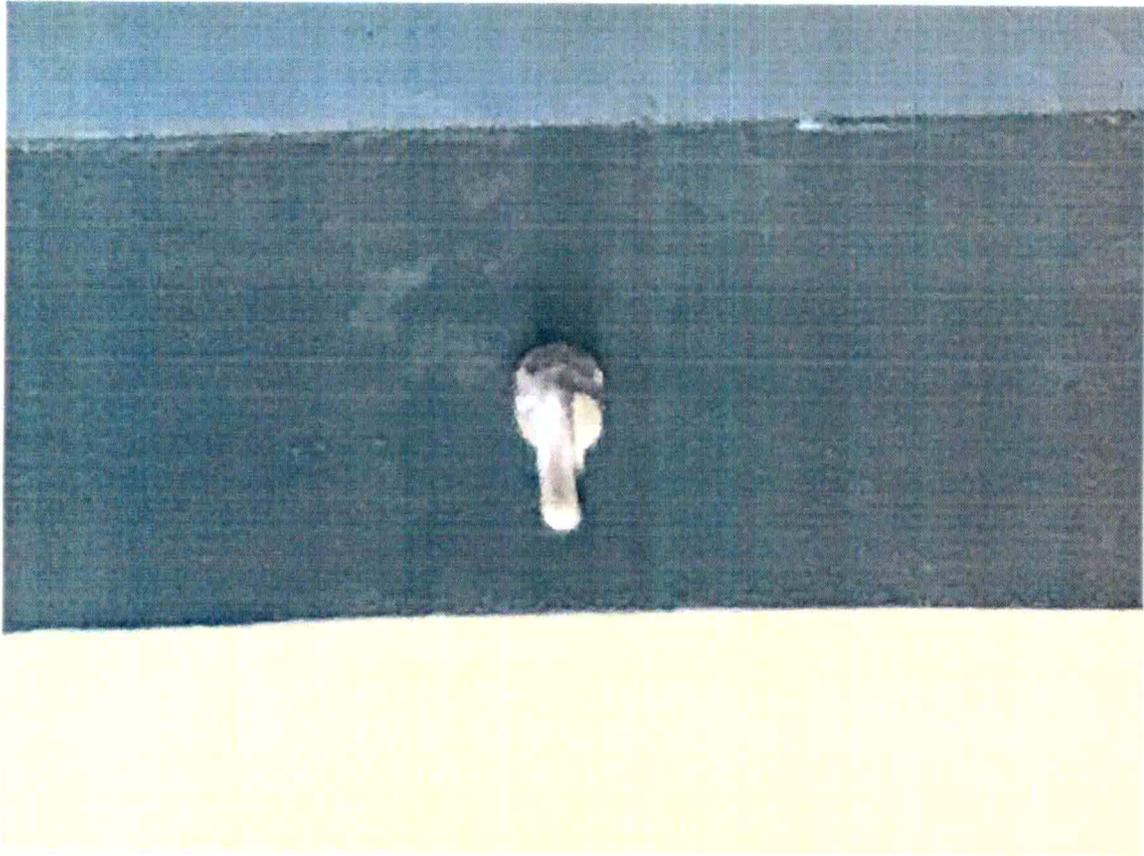
batedor



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



481



luvas



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

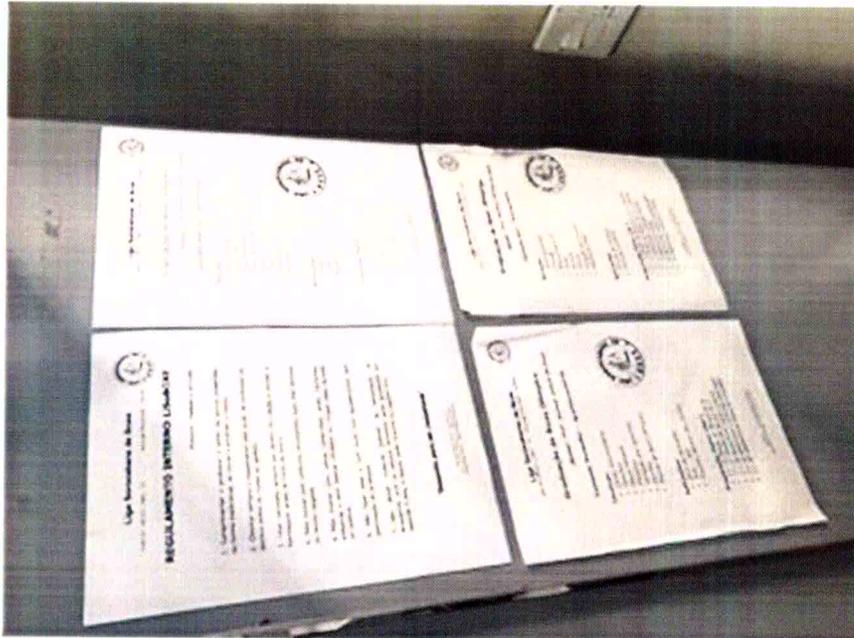


GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

482



sacos pancada



483



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



Cordas





Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



486



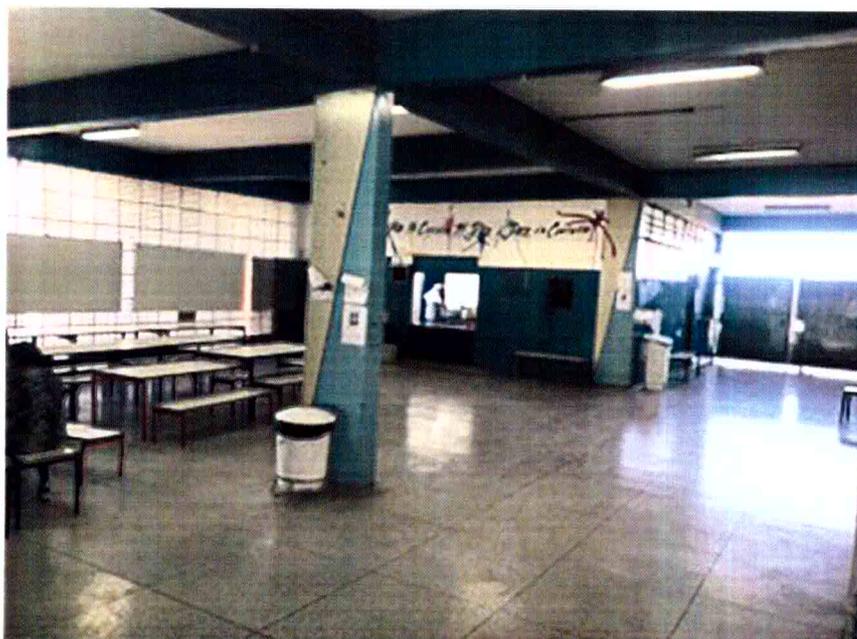
protetor bucal



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



485



local das atividades



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

486

